

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 084/2026

"Autoriza e outorga poderes à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora **MARILENE SORAIA REIS DO NASCIMENTO**, para movimentar conta em estabelecimento bancário do Município de Cipó/Bahia e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em especial o que determina a Portaria Conjunta STN/FNDE n° 02/2018;

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora **Marilene Soraia Reis do Nascimento**, portadora do RG n. 07046021 30 SSP/BA, inscrita no CPF n. 992.931.105-04, **conjuntamente com o Prefeito Municipal**, Senhor José Marques dos Reis, portador do RG n. 04.392.835-825 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n. 444.309.495-49, a movimentar Conta Corrente 17.543-9, Agência 3716-8, mantida junto ao **Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal**.

Art. 2° - A autorização de que trata o art. 1° deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução de todos os serviços eletrônicos bancários na conta acima citada, em especial os seguintes serviços:

- a) solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- b) assinar apólice de seguro (cód. 73)
- c) efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- d) efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- e) efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- f) efetuar movimentação financeira no rpg (cód.117);
- g) consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);
- h) liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- i) solicitar saldos / extratos de investimentos (cód. 124);
- j) emitir comprovantes (cód. 126);

PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | CIPÓ-BA | CEP 48.450-000 | (75) 3435-1023
CNPJ n° 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

-
- k) efetuar transferências para a mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- l) encerrar contas de depósito (cód. 133);
- m) consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód. 143);
- n) assinar instrumentos de convênio e contrato de prestação de serviços (cód. 149);
- o) solicitar / baixar relatórios depósitos judiciais (cód. 151).

Art. 3º - Os serviços bancários de consulta a saldos e extratos de contas correntes, poupanças, investimentos e empréstimos, poderão ser solicitados individualmente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 046/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 09 de abril de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis
Prefeito